

despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), com período de execução de 60 dias, para aquisição.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM
 Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 569612

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, resolve APOSTILAR o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020-SEPLAD/DAF, firmado junto ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, órgão da Administração indireta do Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.060/0001-40, com sede na Avenida Augusto Montenegro Km 03, s/n, bairro do Mangueirão, CEP: 66.640-000, Cidade de Belém Estado do Pará, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Retificação da Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária, conforme as funcionais programáticas abaixo discriminadas:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Projeto/Atividade: 8805 – Implementação da Estação Cidadania

Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 026100 – Recursos Próprios

066100 – Recursos Próprios – Superavit

Belém/PA, 06 de agosto de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 569419

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 015/2019

Processo: 392.743/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 11/08/2020

Vigência: 12/08/2020 a 12/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de SANTARÉM

Conveniente: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 569706

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 013/2019

Processo: 290.382/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 13/08/2020 a 13/11/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de NOVO REPARTIMENTO

Conveniente: Deusivaldo Silva Pimentel

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 569713

Termo Aditivo: 1º

Convênio FDE nº: 002/2020

Processo: 382.860/2019

Objeto: Alteração de Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$169.900,00 sendo como parte do Estado

o valor de R\$163.104,00 e como Contrapartida Municipal o valor de R\$6.796,00.

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte de Recurso: 0301000000

Data da Assinatura: 12/08/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de BRASIL NOVO

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 569720

FÉRIAS

PORTARIA Nº 361/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/556732.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 04/08/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 318/2020 – DAF/SEPLAD de 10/07/2020, à servidora LIGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, Id. Funcional nº 5899084/2, publicada no DOE nº. 34.283 de 16 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 569399

PORTARIA Nº362/2020-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/397401;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCIA PAIXAO SANTOS, Id. Funcional nº 1341/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2020, referente ao triênio de 04 de janeiro de 2002 a 03 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 11 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 363/2020-DAF/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/437193;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de licença Prêmio à servidora Vanderly Camelo Xavier Id. Funcional nº 3153150/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada Coordenadoria de Gestão de Custos, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao triênio 02/01/1999 a 01/01/2002 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 11 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 569446

PORTARIA Nº 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 583, de 03/03/2020 e 958, de 12/08/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração